PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.°

111

LIVRO DE DECRETOS

<u>DECRETO Nº 4.720.</u> <u>DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM.</u>

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda "Bernardo José de Lorena"**, através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada à pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados à comunidade.

Considerando que o Sr. Orlando Quirelli enquadra-se neste perfil, trabalhando sempre no anonimato, com ajuda de parentes e amigos, como verdadeiro missionário apostólico, fazendo reuniões em um barração que servia de garagem para caminhões, dando início a um trabalho evangélico e de obras sociais, objetivo maior das ações Vicentinas, que se transformou na atual Paróquia Nossa Senhora das Graças, atualmente uma das mais respeitadas de nossa cidade e região, pela sua pujança e liderança incontestável na pessoa do respeitado Padre Pedro Cunha.

Considerando que por tais atributos ele fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda "Bernardo José de Lorena" ao Sr. Orlando Quirelli.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 14 de julho de 2003.

ALOISIO VIEIRA Prefeito Municipal

Vellea,

MARIA ANTONIA PEREIRA Secretário Adjunto de Legislação